



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.870, 15 DE SETEMBRO DE 2020

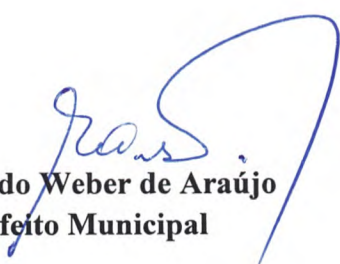
DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE DA LOCALIDADE
DE BOM SUCESSO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na lei orgânica municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Aderbal Vieira Rolim a UBS da localidade de Bom Sucesso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 15 de Setembro de 2020.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 15 / 09 / 2020 foi
publicado (a) Lei n^o 1.870 de 15 de Setembro
de 2020. (a)

, através de edital no site da Prefeitura
Municipal de Russas, em área de completo acesso
público, nos termos da Lei Municipal n^o. 760 / 2001,
de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE, 15 / 09 / 2020


Preceptor do Município